



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação Nº: 550 / 2022

INDICO à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que verifique junto a Secretaria responsável, para que verifique a possibilidade de construção de pontos de ônibus adequados para os bairros que são cortados pela Rodovia Rio Santos.

Justificativa:

Tal pedido se justifica pois atualmente a estrutura é precária, não dando conforto e segurança aos usuários.

Sala das Sessões, 09/06/2022

Câmara Municipal de Itaguaí
Ver. Fabiano Taciano
Matr.: 1077

Fabiano José Nunes
Vereador

APROVADO
Em 28 / 06 / 22
PRESIDENTE
Recebido
09/06/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraaitaguaí.rj.gov.br

Anália de O. Alves
Chefe de Protocolo
Mat. 00042